COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária n° 144/2024

PROMOVENTE: Vereador Enrique Civeira

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para pessoas com transtorno espectro autista nos estabelecimentos públicos e privados, no municipio de Sant'Ana do Livramento-RS.

PARECER

O vereador Elso Leonel Silva Alvienes, relator designado pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Assistência Social, analisando o presente Projeto de Lei Ordinária, é de **PARECER FAVORÁVEL** pela **TRAMITAÇÃO**, uma vez que o mesmo além de preencher os requisitos legais, no seu mérito, facilita o acesso das pessoas portadoras de Trastorno Espectro Autista a estabelecimentos públicos e privados através de reserva de vagas de estacionamento, tendo em vista que pessoas com TEA podem ter restrições de características motora, intelectual, mental e até mesmo sensorial, portanto a proximidade dessas vagas contribui para que sejam evitados trajetos barulhentos, com muito trânsito de pessoas e obstáculos, o que pode desorganizá-las sensorialmente.

Sant'Ana do Livramento, 27 de novembro de 2024.

Elso Leonel Silva Alvienes
Vereador